CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR
ZÉ PAROCA

Zé Paroca
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 235/CMPV-GV ZÉ PAROCA/2025

No uso das prerrogativas parlamentares que a Câmara do Município de Porto Velho lhe confere, o Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja este encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, para que adote as providências necessárias ao fato que se segue:

FISCALIZAÇÃO e APURAÇÃO DOS FATOS

Na **Rua Jamari**, **nº 1423**, **Bairro Olaria**, com fundamento na crescente necessidade de melhorar a segurança, as condições de mobilidade e vivência da população local.

DENÚNCIA e JUSTIFICATIVA

Solicita-se a fiscalização imediata diante da obstrução de manilha de drenagem pluvial localizada na calçada do imóvel de nº **1413**, situado na Rua Jamari, Bairro Olaria.

A proprietária do referido imóvel **cimentou as manilhas** de drenagem pluvial, **impedindo** o fluxo regular das águas de chuva. Essa intervenção indevida tem ocasionado o extravasamento da água para as calçadas adjacentes, resultando em danos estruturais e no comprometimento da **segurança**, da **saúde pública** e da higiene urbana.

Apesar das tentativas de resolução **amigável**, a responsável pelo imóvel **negou-se** a realizar a desobstrução, situação que se enquadra como **infração administrativa** e **ambiental**, conforme a **Lei Complementar nº 873/2021** – Código de Posturas do Município de Porto Velho. Tal conduta expõe a coletividade a riscos de alagamentos, proliferação de vetores de doenças e prejuízos à infraestrutura pública.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 076C6559

Diante disso, solicito que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA realize a **fiscalização** no local, **lavre os devidos autos de infração**, aplique as **sanções** cabíveis e **conceda prazo para que a infratora promova a desobstrução**, encaminhando o caso à **SEINFRA** para execução da obra, caso a situação não seja regularizada.

Cordialmente.

Porto Velho, RO, 15 de setembro de 2025.

_____

ZÉ PAROCA
Vereador

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 076C6559

Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 15/09/2025, 15:24:36

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 076C6559